



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 08/2022.

As tres dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria Municipal nº 040/2022, para reconhecimento que a empresa: **J. PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.147.832/0001-23** apresentou proposta para a **AQUISIÇÃO DE JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOGO FARDAMENTO ESPORTIVO CONTENDO CAMISA CALÇÃO E MEIÃO 12 PEÇAS DE CADA	01	Unid.	R\$ 1.622,40	R\$ 1.622,40
Valor Global: (Hum mil seiscientos e vinte e dois reais e quarenta centavos)					R\$ 1.622,40

As vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações, e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Considerando, a necessidade desta secretaria, na aquisição do material acima citado para dar-se continuidade aos serviços públicos, principalmente, o compromisso da secretaria em fornecer meios para atender a coletividade em atividades esportivas.


E com base nas documentações apresentadas, e nos fundamentos acima elencados a Comissão Permanente de Licitação, permitiu então, inferir que a contratação em razão do valor é a mais adequada a plena satisfação do objeto do respectivo contrato.

É o parecer, sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 03 de março de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


EVERALDO CRISTINO APARECIDO
MEMBRO DA CPL